



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0024/2023 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve desligar, a pedido, **as advogadas RAFAELA BRITTO DE SANTANA nº 35144; CAMILA FIGUEIREDO DE ALMADA, OAB/BA nº 53003; ISABELA MARIA SILVA OLIVEIRA, OAB nº 57234 da Comissão Especial de Mediação e Conciliação.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 10 de fevereiro de 2023.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA